

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

ANDRESSA GIOVANNA FERNANDES DE AMORIM QUEIROZ

**CARA, CADÊ MEU CARRO? POR UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS NA
CIDADE DO NATAL/RN**

NATAL
2019

ANDRESSA GIOVANNA FERNANDES DE AMORIM QUEIROZ

**CARA, CADÊ MEU CARRO? POR UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS NA
CIDADE DO NATAL/RN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento as exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Cédrick Cunha Gomes da Silva

Coorientadora: Prof. M.^a Sheila de Lima Cunha

NATAL
2019

Queiroz, Andressa Giovanna Fernandes de Amorim.
Q3c Cara, cadê meu carro? Por uma análise das políticas de
segurança e vigilância dos furtos e roubos de veículos na cidade de
Natal-RN / Andressa Giovanna Fernandes de Amorim Queiroz. –
Natal, 2019.
54 f : il. color.
Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Gestão
Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio Grande do Norte. Natal, 2019.
Orientador: Dr. Cédric Cunha Gomes da Silva.
Coorientador (a): M.^a Sheila de Lima Cunha.

1. Gestão pública – Natal. 2. Furtos e roubos – Veículos. 3.
Segurança pública – Vigilância. I. Silva, Cédric Cunha Gomes da.
II. Cunha, Sheila de Lima III. Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Rio Grande do Norte. IV. Título.

CDU 35(813.2)

ANDRESSA GIOVANNA FERNANDES DE AMORIM QUEIROZ

**CARA, CADÊ MEU CARRO? POR UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS NA
CIDADE DO NATAL/RN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento as exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

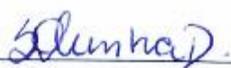
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em 12/12/2019
pela seguinte Banca Examinadora:

BANCA EXAMINADORA



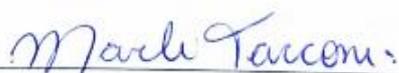
Cédrick Cunha Gomes da Silva, Dr – Presidente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Sheila de Lima Cunha, M.^a - Examinadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi, Dra. - Examinadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dedico este trabalho aos meus pais, irmãs, irmão, sobrinho e esposo por todo amor, carinho e apoio que sempre tiveram por mim. Todos foram essenciais para a minha conquista durante essa trajetória de vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao Autor da Vida, aquele que sempre me sustentou quando eu achava que não tinha mais forças para continuar, a esse Deus tão maravilhoso que sempre me capacitou e cumpriu todas as promessas em minha vida, toda honra e toda glória é dada para Ele. Não poderia deixar de agradecer também aos meus pais que sempre me deram muito amor e abriram mão de tudo para me dar a melhor educação possível, quero honrar todo o esforço deles por mim. As minhas irmãs Vanessa e Larissa, meu irmão Ygor e meu sobrinho Miguel, que os amo muito e sei que sempre estarão ao meu lado em todas as minhas decisões. Outro agradecimento muito especial é para o meu esposo Eyck Adan que esteve ao meu lado nos melhores e piores momentos, que sempre me apoiou e me deu forças para continuar nessa trajetória árdua que passamos, e pela distância que tivemos que suportar, mas nós sabemos que tudo foi para o nosso crescimento. Essa vitória não seria a mesma sem vocês. Quero deixar também o meu agradecimento as minhas amigas Laís e Elaly que foram essenciais nas observações e críticas necessárias para esse trabalho, além de demonstrarem total apoio em todo esse tempo de pesquisa. Agradeço imensamente ao professor Cédrick Cunha e a professora Sheila Cunha que me deram todo o suporte e apoio necessário para a elaboração desse trabalho e a todos os professores que tive o prazer de conhecer nesta instituição, todos serão lembrados com muito carinho.

RESUMO

O presente estudo buscou explicar em torno da forma como o Poder Público desenvolve as ações sobre segurança e vigilância de roubos e furtos de veículos, em projetos e políticas públicas em Natal e no Rio Grande do Norte. Tendo em vista que essa problemática está cada vez mais presente no dia-a-dia da população potiguar, são múltiplos os fatores que conduzem a este cenário de insegurança. Para a construção desta pesquisa, inicialmente foi discutido sobre a violência na sociedade atual, bem como o entendimento de furto e roubo de acordo com o Código Penal (BRASIL, 1940). A partir disso, foi estudado o que Bauman (2014) define de medo do “outro”, a respeito do que seja vigilância e as perspectivas moderna e pós-moderna de vigilância. Nesta perspectiva, foi abordado a respeito dos conceitos de Políticas Públicas e os programas existentes no Estado e no município de Natal. Quanto a parte metodológica a pesquisa é qualitativa, de caráter documental e bibliográfico, com utilização de dados secundários constituídos por políticas e projetos públicos de segurança e vigilância existentes em Natal/RN, visando trazer a luz para a comunidade acadêmica e a sociedade, acerca da necessidade e urgência na implantação de projetos que minimizem ou anulem a prática do roubo e do furto de carros no município natalense. Para alcançar os objetivos estabelecidos, utilizou-se autores como Bauman (2014), Bardin (2011), Secchi (2013), entre outros; além disso, fez-se uso de projetos e programas do Estado e Município, como também, artigos científicos de grande contribuição para a academia. Os principais resultados obtidos nesta pesquisa diz respeito ao alto número de infrações de roubos e furtos de veículos advindos de inúmeros fatores sociais e governamentais. Além disso, a importância de tais políticas para a segurança e vigilância da população, visto que é um dever do Poder Público manter a segurança das pessoas através de medidas atuantes e preventivas. Mediante esses dados, pode-se constatar que não há políticas públicas de segurança voltadas especificamente para roubo e furtos de veículos. Contudo, constatou-se que existem políticas públicas que tentam minimizar esses impactos, mas é necessário que haja leis e medidas públicas mais atuantes nessa problemática.

Palavras-chave: Gestão Pública. Natal. Furtos e roubos. Veículos.

ABSTRACT

This study aimed to explain how the Government develops actions on security and surveillance of thefts and thefts, in projects and public policies in Natal and Rio Grande do Norte. Given that this problem is increasingly present in the daily life of the Potiguar population, there are multiple factors that lead to this scenario of insecurity. For the construction of this research, it was initially discussed about the violence in the present society, as well as the understanding of theft and theft according to the Penal Code (BRASIL, 1940). From this, it was studied what Bauman (2014) defines in fear of the “other”, about what is surveillance and the modern and postmodern perspectives of surveillance. In this perspective, it was approached about the concepts of Public Policies and the existing programs in the state and the city of Natal. Regarding the methodological part, the research is qualitative, documentary and bibliographic, with the use of secondary data consisting of public security and surveillance policies and projects in Natal/RN, aiming to bring light to the academic community and society, about the need and urgency in the implementation of projects that minimize or nullify the practice of car theft and theft in Natal. To achieve the established objectives, authors were used as Bauman (2014), Bardin (2011), Secchi (2013), among others; In addition, projects from the State and Municipality were used, as well as scientific articles of great contribution to the academy. The main results obtained in this research concern the high number of vehicle thefts and thefts violations resulting from numerous social and governmental factors. Moreover, the importance of such policies for the security and surveillance of the population, as it is the duty of the Government to maintain the safety of people through active and preventive measures. From these data, it can be seen that there are no public security policies specifically focused on theft and theft of vehicles. However, it was found that there are public policies that try to minimize these impacts, but it is necessary to have more active laws and public measures on this issue.

Keywords: Public administration. Natal. Thefts and thefts. Vehicles

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIPRED	Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas
DEPEC	Departamento de Pesquisa Econômica
DEPROV	Delegacia Especializada em Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OBVIO	Observatório da Violência Letal
PROERD	Programa Educacional de Resistência as Drogas
SINESP	Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública
SISMUD	Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	OBJETIVOS	13
1.1.1	Objetivo Geral	13
1.2.2	Objetivos Específicos	13
1.2	JUSTIFICATIVA	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	DISCUSSÕES SOBRE VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE ATUAL	15
2.1.1	O furto e roubo de acordo com o Código Penal	15
2.1.2	Indicadores de furtos e roubos de carros	16
2.1.3	A criminalização do delinquente e as consequências para a vítima	17
2.2	(IN)SEGURANÇA E VIGILÂNCIA: O MEDO DO OUTRO	19
2.2.1	A vigilância	21
2.2.2	Perspectivas moderna e pós-moderna de vigilância	22
2.3	POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA PÚBLICA	25
2.3.1	Políticas Públicas: o conceito e sua análise	25
2.3.2	A política de segurança pública	26
2.3.3	Programas de Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Norte	28
2.3.4	Programas de Segurança Pública no município de Natal/RN	30
3	METODOLOGIA	31
4	ANÁLISE DOS DADOS	37
4.1	POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RN E DO MUNICÍPIO DE NATAL	37

4.2	HIPÓTESES FORMULADAS NO PROCESSO DE PRÉ-ANÁLISE E EXPLORAÇÃO DO MATERIAL	41
4.2.1	Constituição do medo e o pânico moral	41
4.3	O OUTRO E OS SUSPEITOS HABITUAIS	45
4.4	NECESSIDADE DE SEGURANÇA E SEUS LIMITES	46
4.5	PARADOXO ENTRE VIGILÂNCIA E LIBERDADE	46
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	REFERENCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

A violência no Brasil tem sido cada vez mais discutida nos ambientes sociais, particulares e públicos, tornando-se algo recorrente e histórico na sociedade brasileira. São múltiplos os fatores que conduzem a este cenário problemático de insegurança (e.g. crescimento urbano desordenado, instabilidade econômica, ineficiência do Estado, precarização da educação básica, desestabilidade familiar, desigualdades sociais, falta de emprego). Nas principais cidades brasileiras, 35% da população são vítimas ou sofrem atentados violentos como homicídios e agressões¹, fatos esses que reforçam as críticas direcionadas a ineficiência nas políticas de segurança pública promovidas pelo Estado brasileiro.

Analisando o meio socioeconômico em Natal, capital do Rio Grande do Norte, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2000 a população natalense era de aproximadamente 712.317 habitantes, sendo 332.355 homens e 377.962 mulheres. Calcula-se que 88,7% da população nessa época era alfabetizada, tendo renda domiciliar *per capita* de 673,38 reais (IBGE, 2000). Segundo o censo 2010, a população aumentou para 803.739 habitantes, sendo a vigésima cidade mais populosa do país e a primeira em seu estado (IBGE, 2010).

Em 2016 cerca de 37% da população estava empregada e tinha rendimento de até 3 salários mínimos enquanto 35,7% possuía um rendimento mensal per capita de meio salário mínimo (IBGE, 2016). É importante evidenciar que desde o último censo, o funcionamento econômico do país deve-se aos países desenvolvidos que influenciam no crescimento e na valorização de países exportadores como o Brasil.

Outra característica do crescimento entre 2003 e 2008 foi o desempenho do mercado de crédito. Reformas importantes foram realizadas e, juntamente com a melhoria do cenário macroeconômico, possibilitaram um considerável aumento do crédito em relação ao PIB, que passou de 25,8% do PIB em 2002 para 39,7% do PIB em 2008 (DEPARTAMENTO DE PESQUISA ECONÔMICA, 2018, p. 10).

Esses dados denotam a vasta evolução nesse período, ocasionando mudanças contrastantes nos valores tanto populacionais quanto econômicos. O resultado desse progresso aponta que a renda per capita obteve um aumento mínimo de aproximadamente 4 vezes o valor do ano de 2000 a 2018.

Tanto a produtividade do trabalho quanto a produtividade total dos fatores (PTF) parecem ter crescido em torno de 1% ao ano, um número razoável principalmente levando-se em conta o desempenho da produtividade nos

¹ Ver Mundo Educação (2018)

anos 1990 e sobretudo nos anos 1980 (DEPARTAMENTO DE PESQUISA ECONÔMICA, 2018, p. 10).

Com a segurança pública cada vez mais frágil, vive-se um momento de crescimento na criminalidade. No Brasil, 41% dos crimes são efetuados nas capitais tornando proporcional às frotas, o número de roubos e furtos somados (FOLHA UOL, 2017), deixando lacunas a respeito de suas reais causas.

Tendo isso sob perspectiva, é importante refletir sobre o momento social, político e econômico do país, assim como o surgimento e fortalecimento de mercados de furto e roubo de veículos nos Estados. Batista (2016) argumenta que os mercados de furto e roubo de veículos são comércios específicos dedicados às operações de desmanche ilegal dos veículos roubados e furtados para que se ocorram as revendas de carros e autopeças, ou seja, o veículo é um ativo ilegal e subproduto do roubo. O autor também afirma que os mercados mais efervescentes em que o “mundo do crime” está inserido é o mercado do roubo de veículos. Segundo dados da Folha UOL (2017), um veículo é furtado a cada minuto no Brasil.

Segundo Cerqueira e Lobão (2004, p. 373):

Fica claro que a tragédia da criminalidade nasce com o empobrecimento do debate sobre uma política de segurança pública mais adequada. Por um lado, há a omissão quanto à construção de um modelo policial orientado para a investigação técnica, integrado com a comunidade e agindo dentro dos limites que a legalidade permite.

O Rio Grande do Norte, em 2018, segundo os registros do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, apresentou uma média de 6,9 mil roubos de veículos. A Polícia Civil mostra uma estatística de recuperação em média de 54 veículos a cada 100 roubados e que esse tipo de crime normalmente é praticado pelas mesmas pessoas em diversas vezes porque a pena é muito pequena e na maioria das vezes o criminoso é solto durante a custódia, retornando a cometer os mesmos delitos².

Já em Natal, somente nos quatro primeiros meses de 2019 teve uma média de 19 carros roubados por dia e, de acordo com a Delegacia Especializada de Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas (Deprov), entre os meses de janeiro a abril foram roubados e furtados cerca de 2.300 veículos, destes foram recuperados 1.246, representando 54,17%.³

Nesse contexto, é importante analisar aspectos que abrangem diversas situações que vêm ocorrendo ao longo dos últimos anos, pois isso traz como

² Ver Tribuna do Norte (2019).

³ Ver Freitas e Barbora (2019).

consequência a perda do controle de proteção dos bens particulares, ou seja, a existência de roubos e furtos de carros. Além desses aspectos, há um crescimento da sensação de insegurança. Emerge aqui a necessidade em se reduzir o índice de furtos e roubos de carros no Brasil por meio de uma qualificação das políticas públicas de segurança no país. A partir da próxima seção, será delimitada a situação problema na qual este estudo se debruça para em seguida serem apresentados os objetivos da pesquisa.

Dados do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública (SINESP) indicam que os índices de roubos e furtos de veículos têm se intensificado nos últimos anos na capital do Rio Grande do Norte⁴. Aspectos como esses têm provocado questionamentos em torno dos fatores que levam a um cenário problemático de insegurança como as condições em que tais atos são praticados. Por isso, e com base nesse histórico, procura-se responder neste trabalho a seguinte pergunta: **Como o poder público da cidade de Natal/RN desenvolve suas políticas públicas de segurança e vigilância em torno dos furtos e roubos de veículos?**

1.1 OBJETIVOS

Como via de esclarecer o problema da pesquisa, será apresentado nesta seção o objetivo geral que compõe este estudo bem como os objetivos específicos, que servem de base para o desenvolvimento da pesquisa.

1.1.1 Objetivo Geral

Investigar como o Poder Público desenvolve as ações sobre segurança e vigilância de roubos e furtos de veículos em projetos e políticas públicas.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) problematizar o aumento da taxa de furtos e roubos de veículos no município de Natal/RN no período de 2008 a 2019.
- b) analisar as políticas públicas e projetos municipais, no período de 2008 a 2019, que contemplem a segurança e vigilância em torno de furtos e roubos de veículos.

⁴ Ver Portal de Dados MJ, **Ocorrências criminais - Sistema Sinesp**. (2018).

- c) compreender as políticas públicas e projetos de segurança Estaduais e Municipais a partir do arcabouço teórico em torno desta pesquisa, apresentando sugestões resolutivas.

1.2 JUSTIFICATIVA

O principal interesse na pesquisa surgiu a partir do acesso a dados de furtos e roubos de veículos que vem acontecendo na cidade de Natal/RN. A partir disso, o propósito do estudo consiste em trazer análises e levantamentos de dados e políticas públicas sobre a insegurança e os indicadores de furtos e roubos de veículos, no Município. Dessa forma, procura-se utilizar esses dados para contribuir com o debate em torno das políticas públicas de segurança e vigilância no município.

A motivação gerada pela produção dessa pesquisa, para a academia, é possibilitar aos interessados no assunto a oportunidade de estudar e aprofundar seus conhecimentos no campo da segurança pública para conseqüentemente utilizar como base em outras futuras ou na criação de políticas públicas e fomentando o desenvolvimento dos estudos tecnológicos na área de gestão pública, contribuindo de forma clara e sucinta.

A importância desse trabalho servirá de base para possíveis intervenções na proteção do patrimônio público e privado na cidade de Natal, tendo em vista que, segundo dados levantados pelo Observatório da Violência Letal (OBVIO), alegam que o Rio Grande do Norte enfrenta um dos piores momentos na segurança pública (CABETTE FÁBIO, 2018).

Tal linha de raciocínio é significativa para a sociedade, por contribuir com o conhecimento que a comunidade pode obter comparando-o à política pública que é oferecida atualmente na gestão do Rio Grande do Norte e conseqüentemente em Natal. Além disso, as informações e dados históricos, apresentados no presente trabalho, enriquecem de forma clara e objetiva o discernimento acerca de como se refletir e se planejar diante de situações desconfortáveis como a de um roubo ou furto de um patrimônio público ou privado. Desse modo e mediante tais circunstâncias, é possível compreender uma necessidade de um gestor(a) que se esmere em elaborar novas políticas públicas para englobar ações que protejam os cidadãos em seus devidos direitos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção objetiva explicar de forma clara e objetiva acerca do marco teórico da pesquisa que perpassa pela discussão e conceitos constituintes da problemática apresentada anteriormente. Inicialmente, é desenvolvida uma explicação a respeito das políticas públicas de segurança e um parecer do código que rege as leis penais, o Código Penal (BRASIL, 1940). Seguindo os argumentos de Bauman (2014), apresenta-se uma definição do que seja a vigilância, bem como o significado do que seja o “medo do Outro”. Além disso, o conceito de vigilância é abordado sobre as perspectivas moderna e pós-moderna (CANIATO; NASCIMENTO, 2007). Por fim, são apresentados ao leitor os programas de segurança pública ofertados à comunidade natalense.

2.1 DISCUSSÕES SOBRE VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE ATUAL

Os debates presentes no corpo social a respeito da violência invadem os meios com diferentes conceitos e concepções sobre as diversas questões que englobam a segurança pública e as devidas providências que deveriam ser implantadas. Faz-se necessário obter informações para que sejam evitados possíveis transtornos e até um avanço na diminuição da criminalidade.

2.1.1 O furto e roubo de acordo com o Código Penal

O código penal é uma soma de estratégias e punições para os delitos cometidos, compreendendo cada situação e circunstância ocorridas. Nos artigos 155 e 157 desse código é possível encontrar um conceito básico de furto e roubo entre outros crimes contra o patrimônio seja ele público ou privado, que atende de forma clara a necessidade e a informação que a sociedade precisa. Para Pimentel (2019, p. 75), diferenciar o furto e roubo é um elemento relevante e ambos são crimes contra o patrimônio, “o roubo envolve a coação da vítima, mediante ameaça ou uso de violência, enquanto o furto envolve a subtração do bem sem o conhecimento da vítima”⁵.

⁵ Ver Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019).

A definição de furto e roubo pode parecer similar para a população brasileira, no entanto, a diferença na tipificação do crime é importante. De acordo com o Código Penal (BRASIL, 1940), art. 155, furto é

Art. 155. - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:
 Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.
 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.
 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

A pena para esse tipo de crime pode variar de acordo com o período em que foi praticada, a idade ou pela forma como foi cometido. Sendo diferenciado em furto comum e qualificado. No furto não se consolida através de ameaças ou violência física tornando, entre o roubo e furto, o mais pacífico. Pimentel (2019, p. 75), afirma que “o furto em geral é uma atividade mais especializada, melhor remunerada, menos arriscada e menos violenta”.

Tal informação é algo sutil, mas que definitivamente faz a diferença na tomada de medidas da vítima, na ação do criminoso e, ainda, na atitude da polícia frente à ofensiva e prática do crime. Contudo, mais importante que diferenciar o rompimento do desconhecido, ou seja, a ignorância da sociedade faz-se ainda necessário que as pessoas aprendam a se prevenir para que possa evitar futuros transtornos.

Já o roubo é estabelecido mediante a violência e ameaças com armas ou simulações das mesmas. No art. 157 do Código Penal (BRASIL, 1940) afirma que:

Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:
 Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa [...]. Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de 7 (sete) a 15 (quinze) anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, sem prejuízo da multa.

Nos dois casos a divisão é importante, pois assim será atribuído, adequadamente, a pena que deve ser cumprida para cada prática e suas particularidades; permitindo o entendimento maior das mesmas e adquirindo conhecimento suficiente para evitá-las.

2.1.2 Indicadores de furtos e roubos de carros

O urbanismo tem afetado muitas áreas da sociedade e uma delas é a de roubos e furtos de veículos, com grande constância nos registros de ocorrência,

podendo ter como utilidade a venda de peças usadas ou para o próprio uso do transporte em outras infrações. Essas transgressões ocasionam medo e insegurança dentro da própria sociedade.

Em um artigo Loureiro destaca que “os resultados apontaram os aspectos socioeconômicos como importantes fatores geradores do comportamento criminoso.” (LOUREIRO, 2009, p. 1). Isso quer dizer que esse fator sempre é evidenciado quando se fala de crime e/ou furtos e roubos.

Os efeitos resultantes dos altos números de ocorrências de roubo de veículos são o alto valor dos seguros de carros que são determinados pela localização da residência do proprietário do veículo e a desvalorização de imóveis localizados nas regiões mais atingidas por este delito (FACCO; JÚNIOR, 2011, p. 4).

É muito comum hoje o uso do seguro de carro, no entanto, a cada dia se torna mais inacessível devido ao aumento do custo para manter um monitoramento qualificado e as suas condições de moradia, sobre o bairro onde mora, idade, renda, entre outros. Isso pode ser resultante de uma desigualdade socioeconômica sendo ocasionada pela má distribuição de renda.

No Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, o autor André Pimentel (2019) aponta que:

O roubo e o furto de veículos são práticas delitivas que se conectam a outros mercados ilegais e a empresas legais atuantes na economia formal. Logo, para se ter uma dimensão mais exata dos impactos produzidos pelo roubo e pelo furto de veículos, é necessário confrontar os números relativos a essas atividades com outros indicadores.

Portanto, o autor acredita que é necessário comparar esses números com outros dois tipos de crimes patrimoniais, sendo eles: o roubo de cargas e o roubo de instituições financeiras. Ele ainda afirma que os números nacionais absolutos desses dois crimes patrimoniais são relativamente muito menores que os de roubo e furto de veículos. Dados apontam que em 2018 foram registrados 987 roubos a instituições financeiras e 22.334 roubos de carga em todo o Brasil. “A menor incidência dessas atividades pode ser vista como indicador de especialização dessas atividades, sendo o roubo a instituições financeiras mais especializado que o roubo de cargas” (PIMENTEL, 2019, p. 73).

2.1.3 A criminalização do delinquente e as consequências para a vítima

Um ponto importante a ser abordado neste trabalho é saber a diferença do delito, delinquente, e como tudo isso afeta a vítima. Para poder compreender, é

necessário primeiramente entender para que serve o estudo da Criminologia. Sendo assim, é uma ciência nova e empírica, isto é, uma ciência do ser, que nada mais é o estudo das razões e da prevenção do crime bem como a punição e o restabelecimento da vítima dentro do domínio social. Não é considerada uma ciência exata ou definitiva por considerar o ser humano e suas interações com a realidade um constante progresso, mas é a finalidade a qual o Direito Penal se propõe a estudar. Mesmo sendo considerada empírica, a criminologia exerce um papel muito importante de combate à criminalidade.

Os objetos dessa ciência é o delinquente que é o infrator que contraria a lei e a moral, sem motivações políticas, podendo ser dirigidas às propriedades e até pessoas. Existem fatores que compõem uma explicação da origem do indivíduo como ladrão, tais como: raça, gênero, idade, família desestruturada, condições precárias de vida, princípios, violência doméstica, entre outros, como se o próprio que carrega essas propriedades, obrigatoriamente e instintivamente se tornasse o bandido.

O outro ponto para base de estudo da criminologia é o delito. O Direito Penal considera o delito uma ação ilegítima e repreensível. Já para a ciência do crime, este objeto é uma questão social e coletiva, e lista uma sequência de critérios que precisam ser acrescentados para que o ato passe a ser um crime, sendo considerado, o mesmo, como um problema público.

Com isso tudo o lesado passa a ser a própria vítima, pessoa a quem se remete violência, violação dos seus direitos ou tortura, seja física, moral ou pessoal. A vitimologia se faz necessária para interpretar a ocorrência criminal e permitir que a pessoa seja reparada segundo o crime praticado, permitindo a assistência jurídica, psicológica e moral, principalmente quando a mesma é violentada ou ameaçada, marcando e traumatizando o cidadão.

De acordo com Shecaira (2004), a vítima, num conceito geral, é a pessoa que sofre com seus próprios atos ou de outrem ou até mesmo do acaso, ou seja, quem sofre a ameaça, a ofensa ou violação dos seus direitos. Nos dois últimos séculos, a vítima foi totalmente menosprezada pelo direito penal. Somente através do surgimento dos estudos da criminologia e do seu papel no processo penal que foi identificado a sua importância (SHECAIRA, 2004).

Os estudos da vitimologia também permitem identificar a criminalidade real como, por exemplo, a cifra negra. As cifras negras são delitos cometidos e não

reconhecidos oficialmente, não solucionados ou não punidos que constituem uma gama de infrações penais que são encobertas diariamente, resultando em um mecanismo que envolve vítima, polícia, testemunhas, Ministério Público e tribunais.

Muñoz (1989) ressalta que:

Nem todo delito cometido é tipificado; nem todo delito tipificado é registrado; nem todo delito registrado é investigado pela Polícia; nem todo delito investigado é denunciado; a denúncia nem sempre termina em julgamento; o julgamento nem sempre termina em condenação (MUÑOZ, 1989, p. 47).

Esses componentes elegem o que deve ser considerado crime e quem deve se submeter à retribuição do delito, sendo identificados como delinquentes e selecionando em que a casos o sistema penal deve estabelecer a ordem e a justiça.

2.2 (IN)SEGURANÇA E VIGILÂNCIA: O MEDO DO OUTRO

Dar a devida atenção e cuidado à segurança, habitualmente, é fundamentar a assimilação dos aliados (segurança) e dos oponentes (crime), agregando à vigilância um grande fator de proteção para manter o cuidado e a prevenção.

A segurança é uma das primazias em muitos governos e países, que colecionam formas, ferramentas e métodos para maior eficiência e sucesso de suas políticas nessa área. No entanto, os meios tecnológicos são os mais procurados na atualidade, podendo garantir as medidas de seguridade, mesmo sabendo que os conceitos e entendimentos de segurança diferem entre aqueles que promovem e aqueles que são beneficiados. O fato é que a insegurança é uma condição que será levada por toda a vida, e segundo Bauman (2014, p. 71), “tentamos desesperadamente tornar mais suportável viver com medo, porém, cada tentativa produz outros riscos, novos medos”.

Segundo o autor acima mencionado, em seu livro *Vigilância Líquida* (2014) a respeito da vigilância remota, entende-se que quando as pequenas cidades tomam maiores precauções quanto à segurança, a sociedade sente-se enclausurada em medos e perigos reais ou utópicos, muitos desses projetados propositalmente pela mídia. Entretanto, essas medidas de segurança se desalinham quando começam a exigir: muralhas, barricadas, torres de vigilância e canhoneiras visíveis e invisíveis – além de incontáveis homens armados (BAUMAN, 2014).

De acordo com a problemática acima citada, surge o entendimento a respeito do “medo do Outro” que Bauman define desta forma:

Mas esse Outro que tendemos ou somos induzidos a temer não é algum indivíduo ou categoria de indivíduos que se estabeleceu, [...]. Em vez disso, o Outro é um vizinho, um transeunte, um vadio, um espreitador, em última instância, qualquer estranho. Mas então, como todos sabemos, os moradores das cidades são estranhos entre si, e todos somos suspeitos de portar o perigo; assim, todos nós, em algum grau, queremos que as ameaças flutuantes, difusas e incontroladas sejam condensadas e acumuladas num conjunto de “suspeitos habituais”. Espera-se que essa condensação mantenha a ameaça afastada e também, simultaneamente, nos proteja do perigo de sermos classificados como parte dela. (BAUMAN, 2014. p. 72)

Com isso, sugere-se que, em algum momento, cada um será o Outro que provoca medo e perigo para alguém, estando todos dispensados e ao mesmo tempo envolvidos nessa condensação que não os separa de serem temidos. O medo do Outro está claramente relacionado a todos, e os impulsiona a reconhecer os oponentes da segurança, para que não sejam eles os constituintes do medo e do perigo. Só então surgem as estratégias que, segundo Bauman (2014), sempre se atribui culpa a alguém para que ele seja justificado, ou descarta-se para que o mesmo não seja descartado. Confia-se nas medidas de vigilância para que a própria pessoa garanta sua proteção, reafirmando o equilíbrio na aplicação e acomodação dos mecanismos de segurança.

Em meio a essas condições, pode-se observar uma obsessão para garantir a defesa de si mesmo, como um vício incessante e, como ressalta Anna Minton:

A necessidade de segurança torna-se viciante; as pessoas descobrem que, embora tenham muito, isso nunca será suficiente; e que, de modo muito semelhante ao que acontece com a droga que vicia, uma vez tendo se acostumado, a pessoa não pode passar sem ela. (MINTON, 2011. p. 171).

Koury (2004) explica a “indústria do medo” como os gastos relacionados aos investimentos em segurança pública. “Segundo os dados do PNUD, só no ano de 2002 os gastos com segurança privada no Brasil somaram, aproximadamente, R\$ 70 bilhões, montante equivalente ao consumo de 10% do PIB brasileiro (Jornal do Comércio, 29/04/2004).”

O medo permanente de ser assaltado em casa ou na rua ou no trabalho faz as pessoas mudarem de hábitos nas comunicações interpessoais com desconhecidos, fechando-se em casa e evitando outras pessoas. O medo do outro parece enclausurar o sujeito, sobretudo de classe média, que tem dificuldades de relacionamento e sentimento de solidão amplificado (ELIAS, 1990, 1993 e SENNET, 1998). O que provoca uma sensação nostálgica do que passou, de um tempo que não volta mais, onde os vizinhos se comunicavam entre si, havia mais cordialidade e menos agressividade. (KOURY, 2004, p. 5)

Portanto, pode-se concluir que o medo gera medo e que quanto mais se sente seguro, mais seguro quer-se estar aglomerando e aumentando a quantidade

de equipamentos, aparatos e tecnologias de segurança. E essa é a contradição de uma sociedade tomada pelo medo, na qual jamais se viu tamanha dimensão desse sentimento, sendo essa a comunidade mais protegida que qualquer antepassado com toda sua genialidade. Em outras palavras, uma sociedade com medo de si mesma.

2.2.1. A vigilância

Para que haja uma definição fundamentada e coerente a respeito de vigilância, é importante analisar primeiramente as distorções do significado do que venha a ser a vigilância. Normalmente esta é equiparada com cuidado, proteção e segurança. É necessário também identificar suas fases de transição até que se consolidasse o que se conhece atualmente, a partir do momento em que foi estabelecida como uma realidade na estruturação comum dos indivíduos.

A linguagem segundo Caniato e Nascimento (2007, p. 43), é entendida como a “materialização do pensamento e como uma mediação dialética por meio da qual o homem se orienta na produção de sua cultura e de sua própria vida”, [...] a derivação etimológica “identifica que tipo de significado e de prática essa palavra serviu para nomear”.

O significado linguístico de vigilância, no Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa (1986) tem alguns significados que variam de acordo com a função de tal palavra em diferentes contextos. Por isso, funcionando-o como verbo transitivo direto (vigiar) terá o sentido de “observar atentamente, estar atento a, atentar em velar por, procurar, campear, tomar cuidado, observar ocultamente, espreitar” (AURÉLIO, 1986, p. 673). Quando sua função passa a ser de um verbo intransitivo, considera a seguinte definição: “estar acordado ou atento, estar de sentinela, estar alerta, velar”. Essas duas concepções se discrepam no que se refere às consequências de cada um, ou às condutas que requerem. A primeira noção se atribui uma conduta de cautela e consideração, consistindo esse sentimento de velar nos rituais pós-morte. Na segunda, existe um apelo à espera de algo ou alguém, observando e investigando atentamente sem o conhecimento de quem está sendo observador e sem transparecer.

Compreende-se assim, que em um sentido amplo, vê-se uma precaução incessante e, mesmo com definições, ao que parecem divergentes e distintas um e

outro, se encontram por compreenderem que se deve estar atentado. Por isso, vigilância terá propósitos diversos a depender do vigilante e do vigiado.

Direcionando vigilância para além de seus significados presentes em dicionários, ainda é imprescindível compreender o sentido dela, e como esse tema tornou-se tão relevante para a atualidade. No estudo realizado por Fuchs (2011, p. 111) existem dois lados para estipular os variados conceitos a respeito da vigilância; o primeiro é um conceito neutro que define como “uma qualidade ontológica de todas as sociedades ou de todas as sociedades modernas e identificam, além dos aspectos negativos, também as qualidades concretas ou em potencial da vigilância”. Em relação ao conceito negativo, ele considera como “inerentemente associada à violência e à dominação”. Mas na opinião do autor, “a vigilância não deveria ser definida de uma maneira neutra, mas, sim, num sentido negativo”.

No que diz respeito a sua concepção negativa, alerta-se para o sentido de coletar informações a partir das problemáticas existentes para que se possa fazer novas exigências políticas e tornar a sociedade mais participativa. Quando se neutraliza, a perspectiva é de que não haja uma maior preocupação nas exigências e na real questão corrente. Fuchs (2011, p. 116) acredita que o conceito neutro de vigilância é um desserviço para a construção da teoria crítica, pois pode acabar fundamentando a valorização e a normatização ideológica do que seria a vigilância.

2.2.2 Perspectivas moderna e pós-moderna de vigilância

Para que se possa compreender as perspectivas moderna e pós-moderna de vigilância é necessário frisar sobre um importante aspecto de concepção da mesma. Lyon (2001) compreende a vigilância moderna como:

A teoria de vigilância moderna relaciona-se com os tratamentos clássicos que entendem a vigilância como uma consequência de empresas capitalistas, a organização burocrática, o Estado-Nação, a tecnologia maquinal e o desenvolvimento de novos tipos de solidariedade, envolvendo menos confiança ou pelo menos diferentes tipos de confiança (LYON, 2001, p. 109).

A concepção pós-moderna de vigilância considera a identidade mais voltada para a ideia de segurança, contudo, a mídia tem um peso muito grande quando se trata de distorções, pois começa a constituir nas pessoas o medo. A constituição desse medo ocorre a partir das inúmeras notícias sobre as violências urbanas que são o tempo todo transmitidas pela mídia e, a partir disso, empresas passam a investir cada vez mais pesado nos produtos que eles intitulam de seguros ou que

vão proporcionar segurança, ou seja, dão a ilusão de que a sociedade está segura, porém esses aparatos em seu real sentido não protegem nada.

Uma câmera de monitoramento residencial, por exemplo, serve apenas para gravar o ocorrido em si, mas esse equipamento não irá de forma alguma proteger a vítima e, muitas vezes, o crime nem chega a ser elucidado mesmo com todas as gravações. Essa insistência da mídia causa no consumidor uma necessidade que nunca é satisfeita, pois produzem equipamentos cada vez mais modernos e aqueles adquiridos tornam-se imediatamente obsoletos.

Bauman (1998) acredita que essa comparação entre vigilância e segurança é devido ao mundo contemporâneo considerar ser um dos bens de consumo mais prezados. Ele acredita que essa época de “pós-modernidade” tornou a sociedade dependente do amparo dos equipamentos de segurança devido ao sentimento de medo e insegurança que o Estado gerou nas pessoas devido às falhas nas políticas de segurança pública onde atinge à integridade física e moral dos indivíduos, e o consumo causa nessas pessoas uma autorrealização (temporária) atribuída ao fato de ter atingido aquela seguridade pessoal.

Ao mesmo tempo em que uma parte da sociedade possui condições para se equipar, a outra, que é mais desfavorecida, é denominada por Bauman (1998, p. 24) de “consumidores falhos”, esses são considerados pelo autor a “impureza da sociedade consumista”, pois não atendem aos atrativos que o mercado consumista oferece e devido a isso, os menos privilegiados serão cada dia mais afastados do convívio social e, desse modo, essa rotulação social aumenta ainda mais a criminalização da pobreza e a segurança nunca será igualitária.

A despeito do que foi registrado, o indivíduo pós-moderno compreendido como a classe dominante segundo Caniato (2007), faz esse problema social ser entendido como uma causa aos indivíduos mais pobres, ou seja, a classe pauperizada é a causa da criminalização existente na sociedade. Glassner (2003, p. 27), por sua vez, apresenta duas classes de perigos existentes no medo contemporâneo: “aqueles que realmente ameaçam nossa existência ou nosso bem-estar e aqueles fabricados e veiculados pela mídia a fim de servirem a interesses específicos e ocultos da maioria da população”. Essa estereotipização é a consequência da inversão nas prioridades no âmbito da segurança, pois nesse momento a sociedade dá mais importância a segurança midiática e os problemas

reais têm uma importância secundária, ocorrendo então uma inversão de prioridades.

A visão que antes se tinha de lugares fechados e enclausurados vai se modificando com o passar do tempo e com o amadurecimento de tais teorias.

A teoria de vigilância pós-moderna lida com novas formas de vigilância e visibilidade, é caracterizada por ter um elevado componente de base tecnológica, por ser realizada diariamente e disseminada espacialmente (STAPLES, 2000, p. 11).

Ambas teorias, revelam que manter a segurança não é mais só manter-se confinados, é também obter ferramentas e técnicas representativas, onde até têm sido criados novos métodos, cada vez mais caros, mais específicos e, claramente, mais seguros para a devida proteção, isso também se dá em consequência ao grande crescimento da tecnologia na sociedade atual.

A insegurança, por ser um fator que está tão presente no dia-a-dia da sociedade, muito mais que antes, tem se tornado peculiar a cada necessidade, comparada aos valores de interesses e potencializada de acordo com o comportamento de quem utiliza.

Para Beck (2002), a sociedade e o mundo após o 11 de setembro de 2001 resultaram em uma “sociedade de risco”. O autor ainda acrescenta que o sentimento intenso de insegurança e ameaça à ordem social (“Pânico Moral”) leva a construir “Estados Nação de Vigilância”, a dinamizar políticas de supervisão e controle, e a pôr em causa liberdades democráticas. O pânico moral é colocado como um sentimento que intimida a organização comunitária; Beck (2002) afirma que essa agitação se dá pelo fato da influência de como as informações têm chegado à sociedade, de forma a amedrontar e gerar cada vez mais medo e insegurança.

A “sociedade de risco” a qual Beck (2002) se refere é nutrida justamente por esse pânico moral, que afeta de forma significativa a confiança do povo em relação à segurança, seja ela pública ou tecnológica. Em alguns países é notória a insegurança das pessoas devido às inúmeras deturpações de informações, como os Estados Unidos (EUA) que sofreram bastante após o 11 de Setembro de 2001, onde hoje é primada a segurança com intensas e rígidas estratégias de vigilância.

Nesse pensamento, o corpo social é considerado como uma organização cada vez mais debilitada e distanciada de suas liberdades, e a vigilância se converte em um dos maiores fatores para tal, submetendo-o ao consumo excessivo. Ademais, quando a vigilância é exercida, o cidadão se torna incapaz de confiar no

outro. Com isso, podemos perceber uma sociedade só, segregada e ainda mais suscetível ao vigilante.

O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar [...]. Ele não amarra as forças para reduzi-las [...], leva seus processos de decomposição até as singularidades necessárias e suficientes.” (FOUCAULT, 1977, p. 153).

Com isso compreende-se a subordinação, muitas vezes, imperceptível de uma sociedade presa ao pânico moral, vivenciando uma sociedade de risco e sendo manipulada de forma bruta, adestrada pelas circunstâncias da era moderna e pós-moderna.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA PÚBLICA

Nessa seção será abordado a respeito dos conceitos de Políticas de Segurança Pública bem como as políticas públicas existentes no Estado do Rio Grande do Norte e na capital Natal. Explanar também a respeito das discussões sobre a violência na sociedade atual.

2.3.1 Políticas Públicas: o conceito e sua análise

Para Secchi (2013, p. 2), a política pública “é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, [...] possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público”. De uma forma sucinta, a política pública para ser elaborada precisa que exista um problema coletivo entendido como relevante.

Secchi considera a existência de duas abordagens nos estudos de políticas públicas: a primeira é estatista (*state centered policy-making*) que “considera as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais” (SECCHI, 2013, p. 2), ou seja, é uma política pública elaborada somente quando provém de um ator estatal; e a segunda é com abordagem multicêntrica que “considera organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas (*policy networks*), juntamente com os atores estatais, protagonistas no estabelecimento das políticas públicas” (SECCHI, 2013, p. 3), ou seja, os autores dessa abordagem definem o adjetivo “público” quando é um problema de política pública.

Secchi (2013) ainda menciona que “qualquer definição de política pública é arbitrária”, pois ainda não se chegou, na literatura especializada, a um consenso referente à própria definição. (SECCHI, 2013, p. 2)

Os autores Serafim e Dias (2012, p. 124) apresentam a política pública “como uma ação ou conjunto de ações por meio das quais o Estado interfere na realidade, geralmente com o objetivo de atacar algum problema”. Nesse sentido, o Estado tem um papel fundamental para a identificação e resolução de um problema coletivo, todavia, as políticas públicas não são compreendidas apenas com o que o Estado faz, mas também com o que não faz, ou seja, ainda de acordo com os autores mencionados acima, “o Estado que temos hoje é produto da sobreposição das numerosas agendas que foram sendo construídas, negociadas, modificadas ou mesmo descartadas ao longo da história” (SERAFIM; DIAS, 2012, p. 124).

Secchi (2013) explica que a essência do conceito de políticas públicas é o problema público. É através dele que é possível definir se a intenção de resolver uma política é ou não pública, ou seja, “são os contornos da definição de um problema público que dão à política o adjetivo pública” (SECCHI, 2013, p. 5).

Além de compreender o conceito de políticas públicas, é importante também entender sobre a análise da mesma. Serafim e Dias (2012, p. 121) explicam como:

A Análise de Política constitui um conjunto de elementos que possibilita um rico olhar explicativo-normativo sobre o processo de elaboração de políticas públicas. Trata-se de um estudo sobre a ciência do Estado em ação ou, ainda, de uma apreciação de uma particular metodologia de investigação social aplicada à análise da atividade concreta da autoridade pública.

Assim, é importante colocar que, a análise de uma política pública começa quando é identificado um problema e ele é inserido na agenda do Estado. Essa agenda é entendida, pelos autores acima citados, como o “espaço problemático de uma sociedade”, ou seja, quando o problema é identificado e incorporado na agenda esse será passível de ser convertido em uma política pública.

2.3.2 A política de segurança pública

Conforme Carvalho e Silva (2011), citado por Adorno (1996), Bengochea *et al.* (2004), Saporì (2007), a política de segurança pública é um conjunto de estratégias que buscam procedimentos e ferramentas para controlar e conter a violência e a criminalidade. Isso garante a segurança individual e coletiva, de forma a elaborar sistemas de penalidade, andando lado a lado com a segurança pública, que

representa a utilização e execução de deveres e direitos, sendo ilegítima, desviando a insegurança.

A pobreza e a miséria são criminalizadas devido à “[...] insegurança social gerada em toda parte pela dessocialização do trabalho assalariado, o recuo das proteções coletivas e a ‘mercantilização’ das relações humanas” (WACQUANT, 2001, p. 13). Por isso, deve-se alcançar a política pública necessária para o país com a participação notória do Estado juntamente com a sociedade que efetivam papéis importantes nesse processo.

De acordo com Pereira (2009, p. 96),

[t]rata-se, pois, a política pública, de uma estratégia de ação, pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva na qual tanto o Estado como a sociedade desempenham papéis ativos. Eis porque o estudo da política pública é também o estudo do Estado em ação nas suas permanentes relações de reciprocidade e antagonismo com a sociedade, a qual constitui o espaço privilegiado das classes sociais.

Entende-se assim, que a própria comunidade, por meio de instituições, pode atribuir pressão ao Estado para que se cumpra o que foi constituído pela mesma.

Em 1980, a política pública brasileira configurava-se pela [...] centralização decisória e financeira na esfera federal [...], pela fragmentação institucional [...], pelo caráter setorial [...] e, principalmente, pela [...] exclusão da sociedade civil do processo de formulação das políticas, da implementação dos programas e do controle da ação governamental [...] (FARAH, 2006, p. 189-90).

No entanto, em 1988, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) iniciou um compromisso com a segurança coletiva bem como a individual, além disso, segundo Carvalho e Silva (2011, p. 62) afirmam que “[...] em regra, as políticas de segurança pública têm servido apenas de paliativo a situações emergenciais, sendo deslocadas da realidade social, [...]”.

Para tanto, faz-se necessário saber a importância do Governo no processo de criação das políticas públicas, sendo assim, as instâncias governamentais envolvidas nesse procedimento são o Poder Executivo que planeja e faz a gestão das políticas públicas, objetivando a cautela e a coibição da violência e criminalidade; o Poder Judiciário que certifica e aplica a lei vigente, enquanto o Poder Legislativo atribui funcionalidade ao sistema de justiça criminal.

De acordo com Bengochea *et al.* (2004, p. 120):

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo

cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediato.

Compreende-se que esse processo de segurança não tem tanta efetividade devido à falta de participação e da interação entre judiciário, prisões, sociedade e polícias, no qual não se pode conter a violência e instruir a pacificação. Só depois de uma década que a segurança passa a ser responsável por todos e pode ser constituída através do respeito, direitos e deveres de todos.

2.3.3 Programas de Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Norte

Em 29 de Abril de 2016, o cidadão ganha foco a partir do Decreto nº 26.027. Levando o nome de Ronda cidadã, o projeto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, proporciona mudanças na administração da segurança pública, prestando serviços que o proteja com mais competência nas vias públicas, buscando agir nos efeitos, prevenindo a:

[...] criminalidade por meio de práticas de cidadania, acolhimento, inclusão social e interação com a comunidade, sem, contudo, descuidar-se da repressão qualificada tendo como parâmetro ações planejadas, integradas e consubstanciadas nas estatísticas e análise criminal, visando o bem-estar social (RIO GRANDE DO NORTE, 2016).

Esse projeto tem como finalidade colocar o cidadão em evidência, considerando a ação da ronda superior a abordagens, prisão de indivíduos infratores, armas, drogas entre outros, implica em circunstâncias que defendam o cidadão de bem, inserindo-o em um meio seguro. Fazendo o uso de viaturas rastreadas com alta tecnologia, patrulha quilômetros e pode ser acompanhada, toda a operação, promovendo um melhor trajeto bem como uma melhor estratégia.

Conforme Decreto nº 26.027 (2016, p. 17) registram que conflito é “uma contenda entre indivíduos ou grupos, em que cada um dos contendores almeja uma solução que exclui a desejada pelo adversário”, dessa forma pode-se compreender que as diferenças constituem uma barreira que mais a frente torna-se algo bem menos desejado pela sociedade, como por exemplo, a violência, criminalidade e todos os coeficientes presentes nesse contexto.

A partir dos convívios sociais, o conflito pode ser gerado por um ou mais indivíduos, o que implica na criminalidade. Segundo ainda o decreto mencionado, se faz necessário à intervenção da segurança pública e a criação de novas políticas públicas que envolvam esse fator, bem como os demais programas.

Um outro programa inserido na sociedade com o propósito de agregar à segurança pública é o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) que existe há 16 anos. Esse programa abrange cerca de 250 mil alunos de 160 escolas no Estado do Rio Grande do Norte, segundo uma reportagem da Tribuna do Norte feita em 2014.

Cerca de 125 policiais participam desse plano, advertindo quanto às drogas muito antes que ela se torne algo ofensivo à sociedade. Em forma de curso, esse projeto é referência no Brasil, sendo o único centro de treinamento do Norte e Nordeste. O Brasil dispõe de 8 centros que estudam a prevenção de drogas, estando um deles aqui no Rio Grande do Norte.

Além desses programas também existe a Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas (CIPRED) que também é uma medida de segurança pública implantada pelo Decreto Nº 21.850, 2010. A CIPRED desenvolve atividades educativas com crianças e adolescentes e suas famílias, conscientizando e prevenindo quanto à criminalidade e o tráfico de drogas. Este projeto atua com a Ronda Escolar, certificando a segurança dos estudantes dentro e fora da escola no estado.

[...] além de colaborar com as demais Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e outros componentes do Poder Público, bem como da sociedade civil na execução de atividades relacionadas à área de atuação da Companhia (SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RN, 2016).

Com isso, pode-se entender a importância e relevância em que um projeto de política pública pode oferecer, evidenciando uma boa gestão quanto aos negócios da segurança, garantindo a sociedade proteção e serviço de qualidade iniciando com crianças até o seu desenvolvimento na fase adulta.

Para mais, também tem sido elaborado e implantado um projeto de segurança pública e de combate à criminalidade em todo o Brasil, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Esse programa conta com as polícias civis, militares e federais, as secretarias de Segurança e as guardas municipais, integrando-se de forma sistêmica prevista para durar dez anos.

Segundo o site do Planalto da presidência da república, esse projeto, assinado pelo ex-presidente Michel Temer, as ações dele poderão ser:

[...] ostensivas, investigativas, de inteligência ou mistas e contar com a participação de outros órgãos, não necessariamente vinculados diretamente

aos órgãos de segurança pública e defesa social – especialmente quando se tratar de enfrentamento a organizações criminosas (BRASIL, 2018).

Com isso, os componentes poderão atuar em diversas áreas da cidade e garantem, além da qualificação dos profissionais de defesa social, uma maior atuação de forma assídua e que irá diminuir a criminalidade no país e nos Estados especificadamente.

2.3.4 Programas de Segurança Pública no município de Natal/RN

O município de Natal/RN ganha um novo foco relacionado à segurança pública a partir da Lei Ordinária Nº 6.604 de 08 de abril de 2016, onde institui o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SISMUD). Este tem como objetivo a prevenção do uso abusivo de drogas, realizar ações para a redução dos fatores de vulnerabilidade e de risco para a população e conscientizar a mesma sobre os riscos que a droga causa na pessoa que consome e em seus respectivos ambientes sociais.

Essa política controla o bem-estar das pessoas que estão nesse meio, garantindo a segurança e melhoria de vida da família além de promover o retorno de tais indivíduos de volta à sociedade, além de combater a fabricação de drogas e o crime organizado. Entretanto essas políticas estão muito distantes da realidade atual de violência, e mais ainda na questão dos roubos e furtos de carros, mas que não deixa de influenciar na problemática.

A situação atual da segurança potiguar tem sido influenciada por diversos fatores sociais e comunitários, desde a educação até ao crime organizado. Um desses fatores se dá pelo uso abusivo de drogas, compreendendo a comunidade elementos de risco que podem ser gerados problemas e conseqüentemente prejuízos em outras áreas.

Essas deliberações, entre outras que a cidade recebe, apresenta uma falta de comunicação na produção dessas políticas públicas devido à deficiência em complementar umas com as outras, a fim de gerar uma segurança interligada e ampla para a sociedade. Percebe-se então uma falta de políticas voltadas para a seguridade nos furtos e roubos dos veículos na capital potiguar. A população do município de Natal se encontra com uma falta de segurança, em um quadro que vivencia uma proteção superficial e aparente, quando na verdade o caos se propaga.

3 METODOLOGIA

Essa pesquisa qualitativa é de caráter documental, descritiva e bibliográfica, pois é utilizada uma análise de conteúdo de dados secundários constituídos por políticas e projetos públicos de segurança e vigilância sobre furtos e roubos de veículos existentes em Natal, Rio Grande do Norte.

Neste sentido, com este estudo procura-se desenvolver uma análise de conteúdo das políticas e projetos voltados para segurança e vigilância de roubos e furtos de veículos na capital potiguar. Dessa forma, visando trazer a luz para a comunidade acadêmica e geral um conhecimento acerca da necessidade e urgência na implantação de projetos que minimizem ou anulem a prática do roubo e do furto de carros no município natalense. Assim como, aprofundar o conhecimento crítico em torno de conceitos e princípios que fundamentam tais políticas públicas e norteiam a atuação do poder público diante de problemas específicos e geração de soluções.

Para isso, parte-se de uma exploração do conceito de vigilância que tem se tornado cada vez mais presente e atual na sociedade; bem como também é indispensável atribuir o conceito de furtos e roubos de carros, chegando a um denominador comum definido como o ato de apoderar-se de algo que não é seu, usando ou não da agressão.

Esta pesquisa, de caráter qualitativo, pode ser explicada por Marconi e Lakatos (2011, p. 269):

A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.

Nessa pesquisa é utilizada a análise de conteúdo, que é um estudo baseado em textos e documentos associados a conhecimentos sociais, onde são alusivos à segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente em Natal. Além disso, foram estabelecidas à investigação de alguns projetos e políticas públicas do Rio Grande do Norte nas quais o Estado proporciona uma saída para o grande crescimento da violência, como mostra os dados identificados nas ocorrências criminais do Ministério da Justiça, que se fizeram necessárias e notáveis, para só então compreender o papel que as mesmas têm em cada esfera da sociedade.

Para construção do *corpus* desta pesquisa foram coletados dados secundários constituídos por quatro grandes políticas de segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte, que incluem também a cidade do Natal: a Ronda Cidadã, o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), a Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas (CIPRED) que está relacionado à ronda escolar e o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que ainda está sendo implantado no Brasil inteiro. Essas políticas foram identificadas de acordo com as pesquisas encontradas sobre Segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte. Não menosprezando a importância desses programas para o combate à criminalidade e violência no RN, pretende-se com esta pesquisa desenvolver uma análise de conteúdo destes documentos de modo a compreender como os conceitos de vigilância na perspectiva moderna e pós-moderna são significados pelo poder público e quais suas consequências na definição dessas políticas públicas, além de analisar os dados a partir de outras categorias teóricas como “o Outro”, “suspeitos habituais”, “sentidos neutro, positivo e negativo de vigilância”, “medo e pânico moral” e sobre o paradoxo entre vigilância e liberdade.

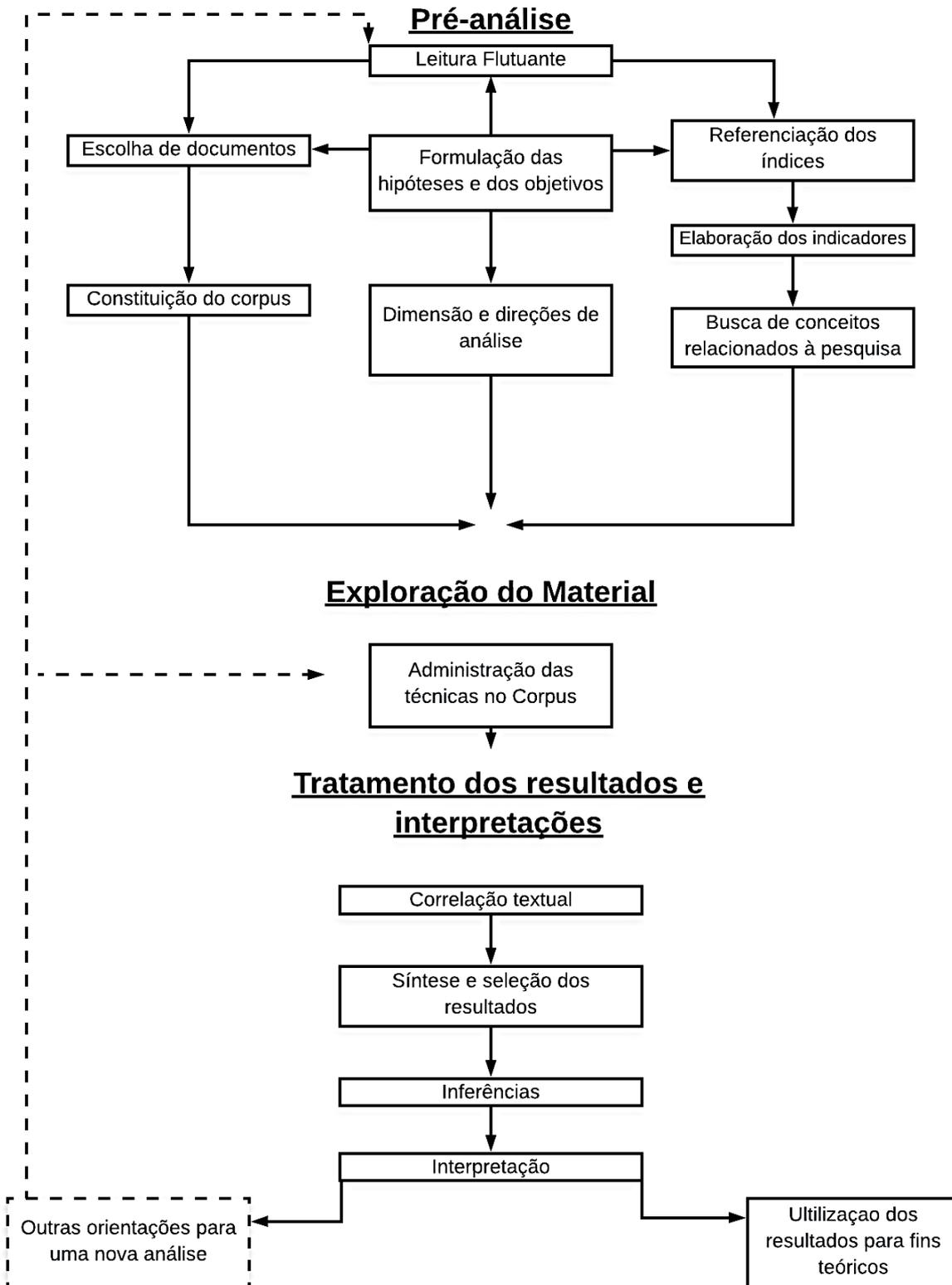
Foram sondadas também, as políticas de segurança que são específicas do município de Natal e estudou-se a política que mais se aproxima das condições necessárias para a segurança na cidade, como a lei ordinária N° 6.604 de 2016, que implementa um Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SISMUD). Tal sistema remete-se à possibilidade de que a diminuição do uso abusivo de drogas passe a ser um fator de redução da violência, no entanto não se trata especificamente da segurança pública no âmbito dos roubos e furtos de carros. A Ronda Cidadã juntamente com o SISMUD podem ser atenuantes de tal situação, todavia não atinge diretamente a fração de roubos e furtos que tem crescido desde a implantação de tais regimes. Com o conhecimento dessas políticas, foi importante observar e atentar para suas vigências e para as decorrências de sua serventia.

Para a operacionalização da análise de conteúdo destes dados, pretende-se seguir de uma leitura flutuante dos textos selecionados para a elaboração de hipóteses, categorização, inferências e interpretação das inferências, seguindo orientações de Bardin (2011). Para finalizar, ao coletar esses dados, se consolidará uma comparação e uma investigação de tais políticas para compreender a vigilância e se certificar de suas funcionalidades, de modo que se entenda como a segurança de Natal é mantida no que diz respeito a furtos e roubos de automóveis, verificando

de que forma essas políticas estão alinhadas ou não ao marco teórico adotado neste estudo.

Para tanto a pesquisa traçou o modelo de Bardin (2011), adaptando os passos da Análise de Conteúdo deste esboço original, aos passos seguidos nesta pesquisa, desenhando um novo diagrama que representa o Modelo de Pesquisa deste trabalho, conforme pode ser visualizado na figura abaixo (Figura 1).

Figura 1: Diagrama estrutural no processo de metodologia



Fonte: Adaptado de Bardin (2011).

Conforme o diagrama da Figura 1, foi elaborado um modelo adaptado da Análise de Conteúdo segundo Laurence Bardin. Logo abaixo será explicado passo a passo de como foi desenvolvido o fluxograma.

Bardin (2011, p. 44) explica que a análise de conteúdo é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. A fase inicial é a pré-análise, e segundo Bardin é a fase da organização.

Corresponde a um período de intuições, mas tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise. Geralmente, esta primeira fase possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final. (BARDIN, 2011, p. 125).

Portanto, leitura flutuante é a primeira atividade a ser realizada e tem por objetivo a organização. Após a leitura flutuante, inicia-se a escolha dos documentos, é o momento onde é estabelecido o contato com os documentos que serão utilizados e a realização das análises da leitura de todas as informações recolhidas, bem como os objetivos definidos. A partir dessas informações recolhidas através dos documentos, podem surgir intuições que convêm formular em hipóteses em função das teorias conhecidas. Sendo assim, Bardin (2011, p. 128) diz que:

Uma hipótese é uma afirmação provisória que nos propomos verificar (confirmar ou infirmar), recorrendo aos procedimentos de análise. Trata-se de uma suposição cuja origem é a intuição e que permanece em suspenso enquanto não for submetida à prova de dados seguros.

Dessa forma, a hipótese é uma suposição ou afirmação temporária a respeito de algum fenômeno de algo que está sendo observado. Após as hipóteses formuladas, inicia-se o processo de referenciação dos índices e a elaboração de indicadores, ou seja, caso as hipóteses já estejam determinadas, haverá a organização sistemática em indicadores.

Ao atingir esse primeiro objetivo, é o momento que se inicia a Constituição do Corpus. “O corpus é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos. A sua constituição implica, muitas vezes, escolhas, seleções e regras.” (BARDIN, 2011, p. 126)

Finalizada a parte inicial da pré-análise, é iniciada a exploração do material. Essa fase é mais longa e consiste em operações de codificação, decomposição ou enumeração em função das regras previamente formuladas. Ao finalizar essa etapa,

chega à terceira e última fase que é o tratamento dos resultados e interpretações. Bardin (2011) explica que:

Os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos ("falantes") e válidos. Operações estatísticas simples (percentagens), ou mais complexas (análise fatorial), permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise.

Com base em todos os resultados significativos e as interpretações obtidas, o pesquisador pode propor inferências e adiantar as interpretações com os objetivos previstos ou a respeito de outras possíveis descobertas inesperadas. Por outro lado, os resultados obtidos, a confrontação sistemática com o material e o tipo de inferências alcançadas podem servir de base para outra análise disposta em torno de novas dimensões teóricas ou praticada graças a técnicas diferentes.

4 ANÁLISE DOS DADOS

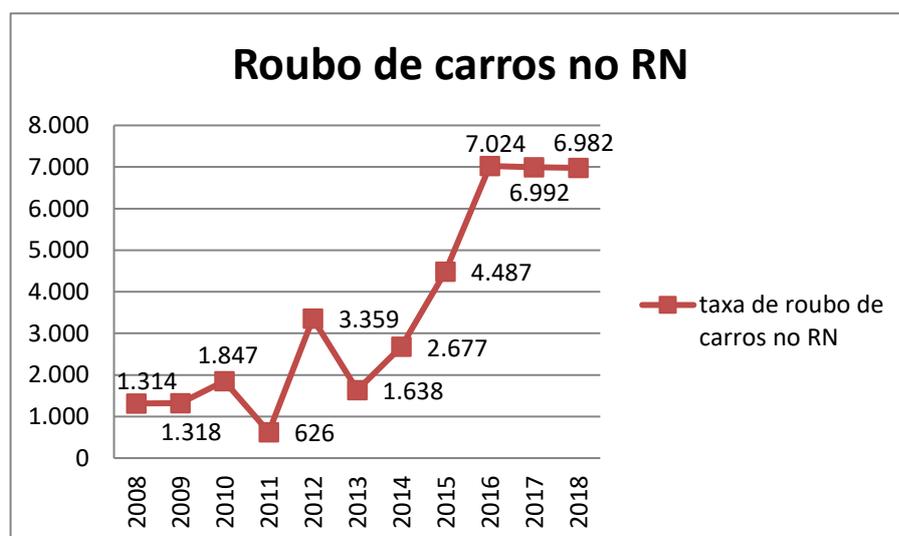
Para a análise dos dados deste projeto, fez-se uma comparação das políticas públicas do Rio Grande do Norte que foram exploradas durante o trabalho, a fim de compreender os projetos de políticas de segurança pública aplicadas na cidade do Natal.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RN E DO MUNICÍPIO DE NATAL

As políticas aqui registradas como a Ronda Cidadã, que teve sua vigência em 2016, garante mais segurança às vias públicas do Estado prevenindo a criminalidade e protegendo o cidadão, já o PROERD e o CIPRED são políticas de apoio à prevenção das drogas que, conseqüentemente, neutraliza o crime, e ambas aplicadas em todo o Estado. No município de Natal, registrou-se um programa de segurança que desvaloriza o uso abusivo de drogas, o SISMUD, que é um sistema onde reduz os fatores de risco da comunidade. Nesse sentido, é possível observar que todas essas políticas estão voltadas a prevenção de drogas e não ao furto e roubo de carros, mas que são fatores que influenciam diretamente no combate dessa problemática.

No entanto, é possível perceber o crescimento da criminalidade no Estado e na cidade do Natal através de dados de ocorrências criminais no período de 2008 a 2018, como mostra no gráfico de roubos abaixo:

Gráfico 1 – Taxa de roubo de carros no RN



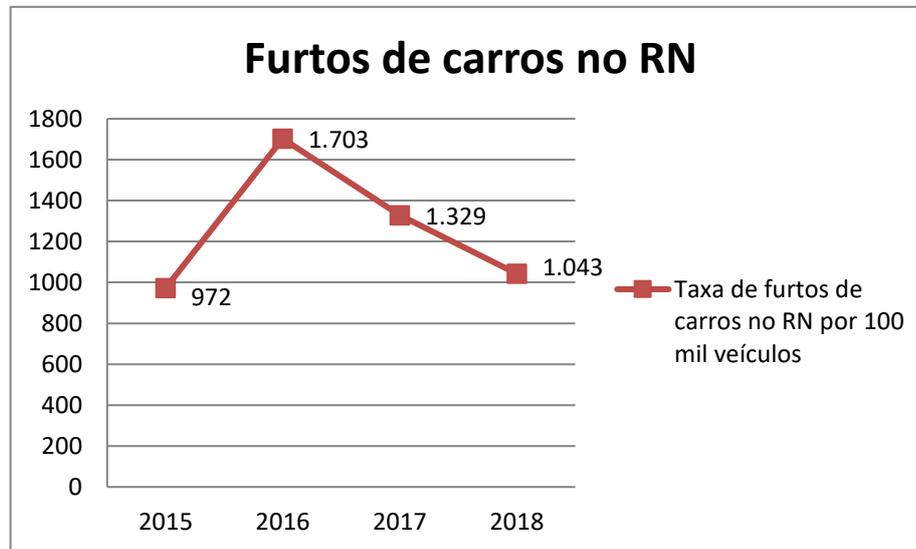
Fonte: Adaptado do Sinesp. (2008 – 2018)

A partir de 2015, quando foi implantado o primeiro projeto voltado para o policiamento ostensivo, o Ronda Cidadã, é possível observar se a funcionalidade foi exercida com efetividade, ou essa proposta não foi o bastante para haver uma diminuição considerável em tal índice. Apesar de terem sido aplicadas algumas medidas de segurança, como por exemplo, a “compatibilização circunscricional entre as Polícias Civil e Militar com a criação das Áreas Integradas de Segurança Pública; a integração dos órgãos com a reativação do Gabinete de Gestão Integrada; reativação do Centro Integrado de Comando e Controle, a fim de melhorar a gestão operacional da segurança pública” (RIO GRANDE DO NORTE, 2016, p. 3), o índice de roubos no RN teve um aumento considerável, com isso, comprova-se que essa política pública não foi o suficiente para a diminuição dos crimes tendo em vista que no ano de 2016 houve um aumento das taxas de roubos de carros, como mostra no gráfico acima.

Ainda em 2015, de acordo com os dados coletados no Sinesp, o número de casos de roubo de carros no Rio Grande do Norte, chegou a ser de 4.487 carros, enquanto três anos depois a mesma taxa passou por um aumento de 6.982 carros, podendo-se reconhecer que houve um aumento na criminalidade de 55,6%. Sem esquecer que, no período de 2016 para 2017 houve uma redução de aproximadamente 0,45% e isso contribuiu para outra diminuição em 2018, mas apesar dessa pequena queda os números se mantiveram constantes, onde é possível perceber que o número de carros roubados ainda é alto no Estado.

Em seguida o gráfico abaixo representa os índices de furtos de carros no RN:

Gráfico 2 – Taxa de furtos de carros no RN



Fonte: Adaptado do Sinesp. (2015 – 2018)

Pode-se observar que no período de 2015 a 2016 houve uma alta nos furtos, um aumento em média de 700 carros furtados em território potiguar. No ano de 2016, algumas precauções foram aplicadas para que houvesse uma diminuição fatorial na criminalidade, como as políticas públicas de segurança envolvendo usuários de drogas e entorpecentes, apresentando uma redução de aproximadamente 38,75%.

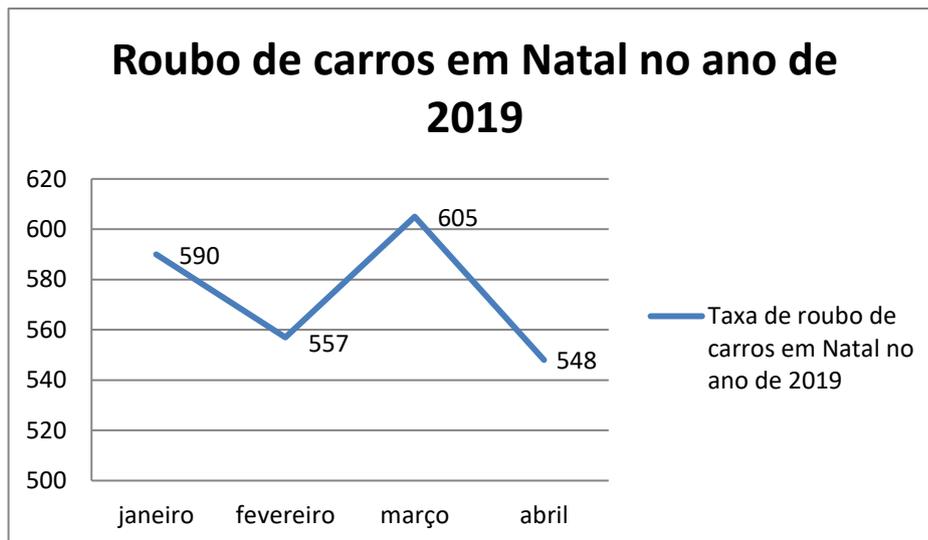
Tais projetos, como o PROERD, CIPRED no Estado e, na cidade do Natal, o SISMUD foram componentes que colaboraram com a luta contra a criminalização, resultando em uma queda no número de veículos furtados entre os anos de 2016 a 2018, mas apesar da redução, ainda é possível perceber que apresentou uma quantidade alta em relação a 2015.

Segundo uma matéria do jornal Tribuna do Norte publicada em agosto de 2017, o território potiguar chegou a ter pelo menos 5 mil veículos roubados ou furtados de janeiro a julho do mesmo ano, tendo em um único mês - agosto - 16 ocorrências. Fazendo uma comparação com os Estados vizinhos, na Paraíba, somente no ano de 2017, a taxa de veículos furtados ou roubados foi de mais de 5,2 mil, ou seja, cerca de 425,5 veículos a cada 100 mil carros, um aumento de 6,5% de casos registrados nesse ano especificado. O dado corresponde a 14,4 veículos roubados ou furtados por dia. No Ceará, os primeiros nove meses de 2019 foi registrado uma redução de 47% no número de roubo de veículos no Estado. De acordo com os dados da

Secretaria de Segurança Pública, no período de janeiro a setembro de 2018 foram identificados 7.074 veículos roubados, e nesse mesmo período de 2019 foram registrados 3.783, finalizando o mês de setembro abaixo de 400 carros roubados.

Abaixo apresenta-se o gráfico da taxa de roubos de carros na capital potiguar no ano de 2019.

Gráfico 3 - Taxa de roubos de carros em Natal/2019



Fonte: Adaptado do Deprov. (2019).

Partindo dessa mesma linha de raciocínio, segundo dados da Delegacia Especializada em Defesa da Propriedade de Veículos e Cargas (Deprov), somente no ano de 2019 entre os meses de janeiro a abril, houve um total de 2.300 roubos de carros em Natal. Uma média de 19 veículos roubados por dia.

Isso significa que, apesar de todas essas políticas públicas de combate a essas criminalidades, ainda não estão sendo o suficiente para a redução dessa problemática. Nota-se, portanto, que a população natalense ainda se encontra numa situação preocupante e reféns da marginalidade.

Portanto, é importante destacar que no Rio Grande do Norte e mais especificamente na capital Natal não apresentou nenhuma política pública de segurança pública voltada exclusivamente para furto e roubos de carros, mas essas políticas encontradas estão diretamente relacionadas a essa problemática. Pimentel (2019, p. 74)⁶ explica que:

Os mercados de drogas parecem estar em franco crescimento, a julgar pela dimensão das apreensões realizadas nos últimos dois anos, em escala nacional e internacional. Isso também impulsiona a expansão e a dispersão de mercados a partir do roubo e do furto de veículos. Em regiões

⁶ Ver Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019).

fronteiras, carros roubados ou furtados no Brasil podem ser trocados por pasta base de cocaína, maconha, armas ou cigarros falsificados – negócio lucrativo para receptadores e traficantes brasileiros e também para produtores, empresários, fazendeiros e, eventualmente, agentes fiscalizadores.

Os criminosos furtam e/ou roubam os veículos com a intenção de cometer novos crimes, seja eles para novos roubos ou para utilização de trocas por drogas ou outros meios ilícitos, como por exemplo, desmanche dos carros e revenda das peças. Com isso, continua o ciclo vicioso de crimes e essa problemática fica cada vez mais distante de ser resolvida.

4.2 HIPÓTESES FORMULADAS NO PROCESSO DE PRÉ-ANÁLISE E EXPLORAÇÃO DO MATERIAL

Seguindo as orientações metodológicas da análise de conteúdo, a partir da próxima seção são apresentadas e explanadas as hipóteses formuladas no processo de pré-análise e exploração do material de modo a aprofundar as interpretações sobre os dados coletados.

4.2.1 Constituição do medo e o pânico moral

Hipótese 1: As políticas de segurança pública funcionam como instrumentos que constituem percepções de medo e pânico moral.

Foi possível constatar, através desse trabalho, que o maior fator que gera a relevância na criação de políticas que contemplem a segurança é o medo que assola a comunidade. Seja ele real ou duvidoso devido à mídia. Esse medo desperta o investimento pessoal, em ferramentas que faça o cidadão se sentir seguro, bem como em vários projetos estaduais, municipais e até nacionais no combate à criminalidade.

Tamanho receio pode tornar a sociedade um lugar assustador e ao mesmo tempo pode trazer para a própria população uma sensação de ausência na liberdade. Sim, pois quanto mais se investe em segurança, mais é amedrontadora a sociedade em que vivemos, desperta-se o medo do “Outro” que, segundo Bauman (2014), pode ser o seu vizinho, ou alguém que está próximo. A verdade é que à medida que a sociedade vai se desenvolvendo, ela vai criando um medo por si mesma que é gerado nas pessoas, onde há cada vez mais a necessidade de sistemas públicos e individuais de segurança. Mas seguindo essa linha de pensamento, pode-se concluir que quanto mais se protege mais se tem medo. Isso é

fato. Por esses motivos, as políticas públicas, essas que abrangem quem não tem condições de sistematizar individualmente a segurança, são essenciais e devem ser eficazes em seu funcionamento.

Segue abaixo uma listagem dos decretos que foram usados neste trabalho, suas descrições e uma análise feita para conhecer suas funcionalidades para o fim pesquisado, que seria na diminuição da criminalidade no âmbito de furtos e roubos de carros.

Quadro 1- Políticas Públicas referente a pesquisa

DOCUMENTO A	
Documento	Trecho
DECRETO Nº 21.850/2010 (CIPRED)	Art. 1º-B - VII - estar classificado, no mínimo, em comportamento “BOM”;
Descrição	
A importância desse programa está em afastar a criança e o jovem do mundo das drogas, sendo assim, impossibilitará de entrar no mundo da criminalidade. Para participar do programa precisa ter um comportamento no mínimo bom.	
DOCUMENTO B	
Documento	Trecho
LEI Nº 6.604/2016 (SISMUD)	Art. 4 - I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso abusivo, tráfico de drogas ilícitas e outros comportamentos correlacionados;
Descrição	
Esse programa está voltado para jovens que estão em situação de vulnerabilidade e que em algum momento passam a ter comportamento infrator ao utilizar drogas e/ou cometer atos ilícitos.	
DOCUMENTO C	
Documento	Trecho
DECRETO Nº 26.027/2016	Apresentando-se como uma

(Programa Ronda Cidadã)	verdadeira mudança de paradigmas, o programa Ronda Cidadã tem a intenção de mostrar à sociedade norte-rio-grandense de que as ações vão além de abordagens, apreensões de drogas, armas e prisões de infratores da lei.
Descrição	
Programa com a finalidade colocar o cidadão em evidência, considerando as abordagens, prisão de indivíduos infratores, armas, drogas, fazendo o uso de viaturas rastreadas com alta tecnologia promovendo um melhor trajeto e uma melhor estratégia.	
DOCUMENTO D	
Documento	Trecho
Lei Nº 13.675/2018 (SUSP)	Art. 24. I - Adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos, entidades privadas, corporações policiais e organismos internacionais, a fim de implantar parcerias para a execução de políticas de segurança pública e defesa social;
Descrição	
Programa que integra vários órgãos de segurança pública para realizar operações combinadas de forma inteligente para o combate das organizações criminosas	

Elaboração própria em 2019.

Conforme o Documento A, esse decreto desenvolve atividades educativas com crianças e adolescentes e suas famílias, conscientizando e prevenindo quanto à criminalidade e o tráfico de drogas. Este projeto atua com a Ronda Escolar, certificando a segurança dos estudantes dentro e fora da escola no Estado. No trecho citado no quadro 1, é possível concluir que as condições exigidas nesse decreto são bem rígidas, isso é necessário para que essas crianças e jovens

aprendam desde o início sua formação os riscos e problemas que as drogas podem causar. Tendo em vista que o mal se combate, inicialmente, com uma boa educação - desde a base até a formação do indivíduo na fase adulta - para que essas crianças futuramente não venham a se envolver com delitos e sejam apenas mais um número nos dados de delinquentes capturados ou até mesmo mortos.

Dando continuidade, ao se analisar o Documento B é importante observar que essa lei não está diretamente relacionada ao objeto de estudo, porém, está inteiramente ligada a atos que podem gerar tal problemática. A maioria dos casos de furtos e roubos de carros em Natal, segundo o Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública (SINESP), são efetuados por jovens que estão em situação de vulnerabilidade e que em algum momento passam a ter comportamento infrator ao utilizar drogas e/ou cometer assaltos com os carros que foram tomados das vítimas. Portanto, esse programa busca tirar esses jovens do mundo das drogas e contribuir para que eles consigam ser novamente incluídos na sociedade. Essa lei foi necessária devido ao medo que a população já vem sentindo desde muitos anos.

O Documento C apresenta outro o programa importante que é a Ronda Cidadã, também é outra política pública que não está diretamente relacionada a furto e roubo de carros, mas como foi citado anteriormente, possui responsabilidade na prevenção para que não ocorram tais problemas. Esse programa tem a finalidade colocar o cidadão em evidência, considerando as abordagens, prisão de indivíduos infratores, armas, drogas entre outros. Também implica em circunstâncias que defendam o cidadão de bem o inserindo em um meio seguro. Além disso, fazendo o uso de viaturas rastreadas com alta tecnologia, patrulha quilômetros onde pode ser acompanhada toda a operação, promovendo um melhor trajeto bem como uma melhor estratégia. Está voltado para as:

Atividades de prevenção à criminalidade por meio de práticas de cidadania, acolhimento, inclusão social e interação com a comunidade, sem, contudo, descuidar-se da repressão qualificada tendo como parâmetro ações planejadas, integradas e consubstanciadas nas estatísticas e análise criminal, visando o bem-estar social. As forças policiais agem nos efeitos e não nas causas dos problemas que agravam a crise que a sociedade está inserida, o programa Ronda Cidadã possui uma proposta inovadora voltada às causas (RIO GRANDE DO NORTE, 2016, p. 3).

O Documento D, com base no artigo mencionado, é possível identificar que o SUSP é um programa que integra vários órgãos de segurança pública para realizar operações combinadas de forma inteligente para o combate das organizações

criminosas. É uma lei de 2018, portanto, muito atual e que garante diminuir consideravelmente a criminalidade social, incluindo os furtos e roubos dentro dos Estados, e é nessa lei que se espera que ocorram diminuições nos índices de furtos e roubos que assolam não só a capital potiguar como também todos os Estados brasileiros.

4.3 O OUTRO E OS SUSPEITOS HABITUAIS

Hipótese 2: o Estado constrói a identidade do “Outro” e dos suspeitos habituais por meio de suas políticas de segurança pública.

Nas considerações sobre esta hipótese (Hipótese 2), foram fundamentadas nas citações dos principais autores que colaboraram para o desenvolvimento deste objeto de estudo (BAUMAN, 2014; MINTON, 2011; KOURY, 2004).

É comum que a comunidade confie ou leve em consideração muitas informações registradas pela mídia, dificultando o trabalho que deveria ser exercido pelo Estado. Pessoas próximas, o vendedor da quitanda, a senhora da feira, todos passam a serem suspeitos habituais após o filtro social que a mídia designa; não há mais confiança e até as próprias políticas públicas influenciam na construção de estereótipos que podem integrar “o outro”. A população busca a segurança quanto a esse desconhecido e busca como se precaver de eventuais situações com esse suspeito.

“O outro” pode ser a suposição e/ou a criação de estereótipos sociais daqueles ou daquilo que é estranho para a população. À medida que o medo aumenta, aumenta-se o espaço pelo qual temos medo, isso inclui as pessoas e os rótulos postos pelas políticas e, às vezes, por si próprio. O que difere esse “outro” dos demais são os riscos que o indivíduo imagina que corre quando se relaciona, convive ou até coabita com o desconhecido.

A sociedade começa então a ser segregada aos poucos e suscetível à vigilância, promovendo a incapacidade de confiar no outro. Além disso, começa a existir uma subordinação da segurança em relação ao pânico moral, que a torna manipulada e adestrada por toda a modernidade que envolve cada vez mais a seguridade.

Além disso, o indivíduo designado como “o outro” oferece à sociedade riscos como contínuo temor, e a busca excessiva por ferramentas e sistemas de proteção privada, causando o consumismo elevado e ultrapassando os limites da liberdade.

4.4 NECESSIDADE DE SEGURANÇA E SEUS LIMITES

Hipótese 3: A necessidade de segurança torna-se ilimitada pois o medo gera mais medo.

É notório que a tecnologia vem crescendo e, com ela, muitos recursos de segurança vêm sendo desenvolvidos para uso pessoal e coletivo. Quanto mais medo, mais surge a necessidade de implantar dispositivos e sistemas de segurança, proporcionando à população um medo contínuo que, conseqüentemente, ocasiona mais medo. Sendo assim, as medidas de segurança já tomadas são, sempre, insuficientes para que a comunidade se julgue segura.

Dentro desse raciocínio e do conhecimento de que o medo do “outro” existe, pode-se refletir na inversão de prioridades, que é real e de fato abrange toda a população. A busca excessiva em se proteger, vem de uma sociedade assolada por notícias e informações, muitas vezes, duvidosas, que produz nas pessoas uma primordialidade em se preservar daquilo que ouve, vê ou acredita.

Acredita-se que quanto mais se tem medidas de segurança, mais precauções a sociedade acha que precisam ser tomadas, causando uma alienação social e uma dependência da proteção. Estrutura-se, então, uma massa consumista por sistemas de segurança mais tecnológicos e uma vigilância mais eficiente. O próprio medo conduz o indivíduo a demenciar-se e crescer à sua casa, carro ou trabalho, critérios de segurança mais hábeis e competentes.

4.5 PARADOXO ENTRE VIGILÂNCIA E LIBERDADE

Hipótese 4: A condição para maior segurança via vigilância dá-se pela abdicação da liberdade.

Mediante as circunstâncias aqui já citadas, o medo induz as pessoas a buscarem se esquivar de todas as formas e tomarem medidas que, na maioria das vezes, irá tomar a própria liberdade, seja de forma sutil ou até mesmo grosso modo.

Todo cidadão batalha para adquirir seu imóvel, seu carro, e muitas vezes ele precisa se abster de tais coisas, ou da melhoria delas para que não corra riscos ou que não sofra com incidentes envolvendo a violência e criminalidade. Nessa situação pode-se perceber que é onde está a ausência da liberdade individual ou coletiva. O mesmo acontece com bens materiais que são ameaçados.

Com isso, pode-se concluir que devido a tais condições e, em muitos casos, são necessárias decisões e prevenções duras que podem violar a independência de

cada cidadão. A vigilância tem tomado um espaço maior do que deveria e a população dimensiona ainda mais por puro pânico e falta de confiança no outro, atingindo sua própria liberdade.

Surge então uma “sociedade de risco” que se mantém sobre esse pânico afetando a sua liberdade até de confiança nos outros e no meio que o cerca, e conseqüentemente rouba a credibilidade na segurança pública. A vigilância passa a ser, então, um dos elementos principais para afastar a própria comunidade de seus privilégios.

Segundo Foucault:

O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar [...]. Ele não amarra as forças para reduzi-las [...], leva seus processos de decomposição até as singularidades necessárias e suficientes. (FOUCAULT, 1977, p. 153).

Isso torna a sociedade doente e submissa às informações que contemplam a segurança, e ainda mais aos seus sistemas de segurança que os privam de inúmeros direitos e liberdades.

Com base em tudo que foi observado, conclui-se que, as hipóteses 1 e 2 mostra como a população atualmente encontra-se cada dia mais assustada com a insegurança que assola o Estado e mais especificamente a capital. Contudo, as Políticas Públicas de Segurança existentes no Rio Grande do Norte vêm mostrando que não estão sendo suficientes para o combate da criminalidade, bem como a mídia que repassa as informações de forma duvidosa – ou não - e assustadora, portanto, a população acaba procurando por conta própria meios de autoproteção. Além disso, o medo tem gerado impactos negativos como: a sensação de falta de liberdade e a desconfiança até no vizinho, por exemplo. Isso só mostra como o poder público está falhando não só na segurança, mas também no terror que tomou conta na sociedade.

A respeito das hipóteses 3 e 4, é possível concluir que, mesmo que a tecnologia esteja crescendo e que atualmente exista muitos recursos voltados para a segurança, esses dispositivos ainda não estão sendo suficientes para amenizar ou dar uma sensação de segurança à população. É possível observar que, quanto mais se busca esses recursos, mais as pessoas sentem medo e continuam utilizando progressivamente mais esses aparatos. Essa procura excessiva em se proteger é causada por várias notícias e informações que estão sendo transmitidas nos meios de comunicações - mesmo que nem sempre sejam verdadeiras - gera na sociedade

o medo, causando uma alienação social, dependência em proteção e perdendo a própria liberdade. Temos, portanto, uma grande necessidade consumista nos sistemas de segurança cada vez mais eficientes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs, como objetivo geral, explanar como o Poder Público potencializa as medidas de segurança e vigilância de roubos e furtos de veículos, através das políticas públicas aplicadas no estado do Rio Grande do Norte, mais especificamente na cidade de Natal.

Para se atingir uma compreensão dessa realidade, definiram-se três objetivos específicos. O primeiro, de problematizar o aumento da taxa de furtos e roubos em Natal no período de 2008 a 2019. Percebeu-se que, com o passar dos anos, apesar das políticas de Segurança serem desenvolvidas e aplicadas, apresentou quedas nos dados de alguns anos, porém, na maioria do período analisado, houve aumento contínuo a partir do ano de 2013 até 2015, permanecendo constante até 2018.

É possível compreender alguns fatores que levam a esse aumento, devido às políticas públicas que envolvem a vulnerabilidade social, o tráfico de drogas, entre outros aspectos. Essas medidas públicas são capazes de adentrar na sociedade empenhando-se em diminuir a criminalidade, como a Ronda cidadã, o SUSP dentre outras que foram analisadas neste trabalho.

Outro objetivo específico foi o de analisar as políticas públicas e projetos municipais nos anos de 2008 a 2019, que contemplem a segurança pública e a vigilância social. Nesse objetivo, discutiu-se sobre o que vem a ser Políticas Públicas e de que forma elas atuam dentro da sociedade. Definindo também o que vem a ser segurança pública. Também se debateu sobre a compreensão de furtos e roubos baseados no Código Penal, para que só então fosse compreendida a necessidade de tais políticas. É possível concluir que as políticas públicas de segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte e na capital ainda não são suficientes para minimizar tal problemática, portanto, o Estado tem um papel fundamental na criação e aplicação de novas políticas públicas como forma de resolver ou ao menos amenizar as problemáticas que acometem a cidade. Além disso, é importante ressaltar que as políticas públicas de segurança pública são essenciais para um desenvolvimento saudável e prolongado de uma população, por isso se faz necessário grandes investimentos nessa área, e, mesmo que no Rio Grande do Norte não exista nenhuma política voltada especificamente para a problemática estudada, é necessário salientar que o Estado, diante de todos os

dados apresentados, precisa investir mais nessa questão para que as taxas possam realmente venham a diminuir e a sociedade consiga sentir-se mais tranquila.

As medidas públicas mais voltadas para a esfera de roubos e furtos de carros encontrados e analisados neste trabalho, que serão apresentadas logo abaixo, foram: a Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas (CIPRED), que viabiliza a prevenção do uso e tráfico de drogas atuando com ações educativas desde a infância até a fase adulta, além da ronda escolar que se certifica da seguridade dos estudantes dentro e fora da escola, essas políticas atuam prevenindo o jovem de entrar no mundo da criminalidade e assim evitar que eles passem a cometer furtos e roubos de veículos.

Há também o Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SISMUD) que compreende o uso abusivo de drogas agindo de forma que diminua a vulnerabilidade social do risco, com isso, pode-se concluir que a imersão dos jovens no mundo da criminalidade pode ser potencialmente reduzida em função de programas como o SISMUD.

Há também o Ronda cidadã que não atua diretamente nos furtos e roubos, mas previne que tais eventos ocorram e, também o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) que é um projeto que vem sendo implantado desde 2018, sendo uma política pública atual que integra órgãos de segurança pública num mesmo sistema para combater organizações criminosas. Verificou-se que esse sistema poderá reduzir o quantitativo de roubo e furtos na região, e, uma vez totalmente implantado, essa redução se potencializará e será mais efetiva essa política pública.

Percebe-se a importância de tais políticas para a seguridade e vigilância da população, visto que é um dever do Poder Público manter a segurança das pessoas através de medidas atuantes e preventivas. Com isso, desenvolveu-se o último objetivo específico: Entender as políticas públicas e projetos de segurança estaduais e municipais a partir do arcabouço teórico em torno desta pesquisa, apresentando sugestões resolutivas.

O estudo foi feito sobre os objetivos dessas políticas e de que maneira podem atuar para o coletivo e individual. Para complementação teórica dessas políticas, baseou-se no Código Penal (1940) que é um documento ao qual integra leis utilizadas para corrigir e impedir infrações criminais, para compreender os conceitos de crime, roubo, furto e segurança.

Além disso, dados jornalísticos também foram necessários para entender o aumento e o progresso do crime bem como da eficácia das políticas públicas de segurança. Através desses dados e do conhecimento acerca das políticas implantadas no Estado e no município de Natal, pode-se constatar um número alto de infrações, roubos e furtos de veículos advindos de inúmeros fatores sociais e governamentais.

Com isso, este trabalho apresenta dados e referências que abordam índices de furtos e roubos, além de conceitos a respeito da temática “Segurança Social”, beneficiando a sociedade e a comunidade acadêmica quanto a esclarecimentos e precauções que se fazem presentes no dia a dia. Bem como, aborda saberes para possíveis situações e traz conhecimento de leis e medidas públicas para a população.

As limitações da pesquisa iniciaram-se em não encontrar nenhuma política pública voltada especificamente para furto e roubo de carros na cidade do Natal e no Rio Grande do Norte. O que foi identificado foram políticas públicas de segurança pública no que diz respeito das drogas, deixando a entender que essas políticas são suficientes para minimizar essa problemática devido à retirada do jovem do mundo da criminalidade. Outra limitação da pesquisa foi à dificuldade em conseguir encontrar os dados de furtos e roubos na cidade do Natal, foi possível encontrar os dados do Rio Grande do Norte, mas para a capital apresentou certa dificuldade.

Alguns pontos que podem ser utilizados para pesquisas futuras primeiramente é verificar se o poder público tomou alguma iniciativa específica para essa problemática, bem como, se o número, que atualmente ainda está crescente, houve diminuição com a implementação do SUSP, já que foi a última política pública que está sendo implementada no país.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Adriano. **Proerd é referência no combate às drogas no RN**. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/proerd-e-referencia-no-combate-as-drogas-no-rn/279128>. Acesso em: 23 out. 2018.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70, 2011.
- BATISTA, Liniker Giamarim. O negócio que mais cresce: notas etnográficas sobre o mercado do roubo de carros em uma periferia de São Paulo. **Florestan**, n. 5, p. 32-49, 2016.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vigilância líquida: diálogos com David Lyon**. 1. ed. [S.l.]: Zahar, p. 160, 2014.
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.
- BRASIL. Presidência da República. Governo do Brasil. **Entenda como vai funcionar o sistema único de segurança pública**. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/mandatomicheltemer/acompanhe-planalto/noticias/2018/06/entenda-como-vai-funcionar-o-sistema-unico-de-seguranca-publica>. Acesso em: 14 mai. 2019.
- CABETTE FÁBIO, André. **Por que o Rio Grande do Norte enfrenta sua pior crise de violência**. Disponível em: www.nexojornal.com.br/entrevista/2018/01/05/Por-que-o-Rio-Grande-do-Norte-enfrenta-sua-pior-crise-de-viol%C3%Aancia. Acesso em: 20 nov. 2019.
- CANIATO, Angela Maria Pires; NASCIMENTO, Merly Luane Vargas Do. A vigilância na contemporaneidade: seus significados e implicações na subjetividade. **Psicologia em revista**, Belo horizonte, v. 13, n. 1, p. 41-68, jun. 2007.
- CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, maio, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802011000100008/17719>. Acesso em: 13 out. 2018.
- CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Criminalidade, ambiente socioeconômico e polícia: desafios para os governos. **RAP**, Rio de Janeiro, maio/jun. 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3825-6542-12334-1-pb.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018
- CUNHA, A. G. **Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

ESTÊVÃO, Tiago Vaz. O novo paradigma da vigilância na sociedade contemporânea – “who watches the watchers”. **Observatorio (OBS*) Journal**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 155-169, jun. 2014.

FACCO, Alexandro Gomes; JÚNIOR, Jorge da Rocha Soares. Variação temporal e espacial dos casos de roubo de veículos nos bairros do Maracanã, Tijuca e Vila Isabel, no município do Rio de Janeiro-RJ. *In: Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento remoto–SBSR, Curitiba*. 2011, p. 675-682.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FOLHA de São Paulo. **Brasil tem 1 roubo ou furto de veículo a cada minuto; Rio lidera o ranking**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931061-brasil-tem-1-roubo-ou-furto-de-veiculo-a-cada-minuto-rio-lidera-o-ranking.shtml>. Acesso em: 11 nov. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 27 nov. 2019.

FREITAS, Acson; BARBORA, Rafael. **Natal tem média diária de 19 carros roubados nos primeiros quatro meses de 2019**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/05/09/natal-tem-media-diaria-de-19-carros-roubados-nos-primeiros-quatro-meses-de-2019.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 2019.

FUCHS, Christian. Como podemos definir vigilância?. **Matrizes**, São Paulo, n. 1, p. 109-136, jul./dez. 2011.

G1 CE. **Ceará registra redução de 47% no número de roubo a veículos nos nove primeiros meses de 2019**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/10/14/ceara-registra-reducao-de-47percent-no-numero-de-roubo-a-veiculos-nos-nove-primeiros-meses-de-2019.ghtml>. Acesso em: 12 dez. 2019.

G1 PB. **Mais de 5,2 mil veículos são roubados ou furtados em um ano na PB, aponta estudo**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2018/08/18/mais-de-52-mil-veiculos-sao-roubados-ou-furtados-em-um-ano-na-pb-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 12 dez. 2019.

IBGE. **Panorama da população de Natal**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/natal/panorama>. Acesso em: 17 out. 2018.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Cultura da violência e o medo do outro: observações sobre medos, violência e juventude no Brasil atual. **Revista de Antropologia Experimental**, Brasília, v. 4, p. 1-10, 2004.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Teoria da subcultura delinquente: como surgem as gangues juvenis. **Revista de Ciências Jurídicas**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 271-307, 2008.

LOUREIRO, André Oliveira Ferreira. Uma avaliação dos determinantes da criminalidade no Ceará. **Encontro de Economia do Ceará em Debate**, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa, São Paulo, 1999.

VIOLÊNCIA urbana no Brasil. **Mundo Educação**, © 2019. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/violencia-urbana-no-brasil.htm>. Acesso em: 16 nov. 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: parte especial – arts. 121 a 212 do Código Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2017, 2. ed.

PEREIRA, P. A. Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e de direito de cidadania. *In*: BOSCHETTI, I. (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

PORTAL DE DADOS MJ. **Ocorrências criminais - Sistema Sinesp**. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica>. Acesso em: 18 out. 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto Nº 26.027, de 29 de abril de 2016. Aprova as Diretrizes para Produção dos Serviços de Segurança Pública do Programa Ronda Cidadã e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**, Natal, nº. 13.671, p. 04 a 21, 30 abr, 2016.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, categorias de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael De Brito. Análise de política: uma revisão da literatura. **Cadernos gestão social**, Bahia, v. 3, n. 1, p. 121-134, jan./jun. 2012.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/RN. **Correlação de Prevenção ao Uso de Drogas - Ciado**. Disponível em: <http://www.suvisa.rn.gov.br/conteudo.asp?tran=item&targ=7964&act=null&page=null&parm=null&lbl=acervo+de+mat%25c3%2589rias>. Acesso em: 14 out. 2018

TINOCO, Guilherme; GIAMBIAGI, Fabio. **Perspectivas DEPEC 2018: o crescimento da economia brasileira 2018-2023**. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14760>. Acesso em: 10 abr 2018.

TOMÁS, Cecília. **Análise de conteúdo.** Disponível em:
<http://ceciliatomasmpel5mico.blogspot.com/2012/01/analise-de-conteudo.html>
Acesso em: 4 nov. de 2018.

TRIBUNA DO NORTE. **Taxa de roubos de veículo é alta.** Disponível em:
<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/taxa-de-roubo-de-vea-culo-a-alta/463735>.
Acesso em: 20 nov. 2019.